



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 29 de Fevereiro de 2016

EDIÇÃO 143



PREFEITURA MUNICIPAL  
**LAGOA SECA**

Trabalhando com o Povo

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 005/2016**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 08, 09 E 10 DE  
FEVEREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando os festejos alusivos ao período carnavalesco;

**DECRETA:**

Art. 1º Ponto facultativo nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016. .

Parágrafo único. O ponto facultativo do dia 10 de Fevereiro só será compreendido entre as 08h:00min até as 14h:00min.

Art. 2º Estão excluídas do Ponto Facultativo as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

§1º Os servidores que exercerem suas atividades nas datas estipuladas compensarão este horário em momento conveniente e oportuno à Administração Pública.

§2º Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, 01 de Fevereiro de 2016

**JOSE TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Decreto nº 006/2016**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0232, de 30 de Dezembro de 2015.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.385,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>01.004</b>		<b>Secretaria de Educação</b>				
12	361	0019	1006	Const. Ampliação, Reforma e Conservação de Unid. Escolares		
		4490.51	99	01 Obras e Instalações	16.184,00	
					Total da Ação:	16.184,00
					Total da Unid. Orç.:	16.184,00
<b>04.004</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				
10	301	0011	2037	Manutenção de Outros Programas – SUS		
		3390.39	99	14 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	3.201,00	
					Total da Ação:	3.201,00
					Total da Unid. Orç.:	3.201,00
					<b>Total das Suplementações:</b>	<b>19.385,00</b>

**Art. 2º** - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.385,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

<b>01.005</b>		<b>Secretaria de Infra-Estrutura</b>				
26	451	0042	1021	Abertura e Conservação da Malha Viária do Município		
		4490.51	99	52 Obras e Instalações	19.385,00	
					Total da Ação:	19.385,00
					Total da Unid. Orç.:	19.385,00
					<b>Total das Fontes de Recursos:</b>	<b>19.385,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Seca – 01 de Fevereiro de 2016

**JOSE TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 008/2016**

**O PREFEITO**  
**DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **HUGO RAFAEL BELARMINO DA SILVA**, CPF: 049.896.634-89, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING** lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Lagoa Seca, 01 de Fevereiro de 2016

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°. 009/2016**

**O PREFEITO DO**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Nomear **LEONARDO LUCENA DE MACÊDO**, CPF: 012.273.254-52, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir da presente data.

Lagoa Seca, 01 de fevereiro de 2016

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 007/2016**

**DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA, PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO, TERRENO  
ADIANTE DESCRITO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DE LAGOA SECA- PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são confere o Art. 46, alínea "h", da Lei Orgânica do município, alínea "i", Parágrafo 1º, do Art. 5º e 6º, do Decreto Lei nº 3.365/1941 e por fim o Parágrafo 3º, Art. 182, da Constituição Federal de 1988.

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, de UM TERRENO de forma irregular, medindo 24,50 metros de frente por 23,50 metros de fundos por 10,00 de comprimento do lado direito e 11,00 metros do lado esquerdo, perf. Uma área total de 252,00m<sup>2</sup>, com inscrição municipal 04.01.001.0110-001, processo nº283/2015 de 04/08/2015, localizado no Sítio Chã do Marinho, SN, na localidade em Lagoa Seca-PB, limitando-se frente com a Escola Municipal Zezito Ribeiro, fundos com terras pertencente a EURIDES PEREIRA DE LIMA, ICRA 950.190.689.939-8, e do lado direito com EURIDES PEREIRA DE LIMA, ICRA 950.190.689.939-8 e lado esquerdo com terras do proprietário João Miguel Souza filho),com inscrição

municipal de 04.01.001.0110-001, pertencente a Senhora EURIDES PEREIRA DE LIMA,CPF:675.748.404-82, RG.958.754-SSP/PB, residente no Sítio Chã do Marinho, deste município, devidamente registrado em Cartório, no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Campina Grande-PB, Registro AV-3-95.906, em 05/02/2016.

**Art. 2º** - O imóvel a que se refere o Artigo anterior destinar-se-á á construção de UMA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ZEZITO RIBEIRO, para a população daquela comunidade.

**Art.3º**- Face a urgência da desapropriação de forma amigável do imóvel especificado no artigo 1º, a posse ocorrerá de imediato, nos termos da legislação vigente, mediante o pagamento do valor avaliado em R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS ), sendo este valor pago em 02 (DUAS) parcelas de RS 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**Art. 4º** - O presente Decreto de desapropriação por utilidade pública, após a publicação será efetivado o registro, nos termos do Art. 167, I, item 34, primeira parte, da Lei nº 6.015/1973.

**Art. 5º** - Os recursos necessários ao custeio de desapropriação são os constantes da Lei Orçamentaria em vigor.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lagoa Seca - PB, em 19 de Fevereiro de 2016.

**JOSE TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
**LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 010/2016**

**O PREFEITO**

**DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do Art. 70 da Lei nº 035/2007,

**RESOLVE**

Conceder ao (a) funcionário (a) estatutário (a) **EMANUEL DE ARAÚJO FERREIRA**, *Vigilante* – lotado (a) na Secretaria de Administração, licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, para usufruir de 04/02/2016 a 04/02/2017.

Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2016.

Lagoa Seca, 25 de fevereiro de 2016

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
**LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 011/2016**

**O PREFEITO**

**DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do Art. 70 da Lei nº 035/2007,

**RESOLVE**

Conceder ao (a) funcionário (a) estatutário (a) **EDLAINE SALVADOR GERTRUDES**, *Auxiliar de Serviços Gerais-PROJOVEM* – lotado (a) na Secretaria de Ação Social, licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, para usufruir de 25/02/2016 a 25/02/2017.

Lagoa Seca, 25 de fevereiro de 2016

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito